



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Senhor Presidente,

O Processo n.º 270 referente ao projeto de lei complementar, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhado pela mensagem n.º 26, de 2024, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 11, de 13 de dezembro de 1997- Código Tributário Municipal, especificamente às taxas instituídas pelo Município, encontra-se em ordem e apto a ser declarado objeto de tramitação.

Em: 24 de junho de 2024

Tamires Silva
Secretaria Administrativa

Despacho

Recebo o presente projeto de lei porque, quanto aos aspectos formais, está em ordem.

Determino sua autuação e, após a entrega de cópia deste projeto aos vereadores e de seu cadastro no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), distribua-o à Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), à Comissão de Finanças e Controle (CFC), e, depois, à Comissão de Serviços Públicos (CSP), para parecer, no prazo regimental.

Em: 24 de junho de 2024

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente da Câmara